

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 008/96

Evaldo Barbosa, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando o prescrito na cláusula II, item II, letra "B", do Convênio nº 218/96, firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná,

Decreta

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação e implantação de pavimentação asfáltica, a estrada e respectivas faixas de domínio, que liga o patrimônio denominado Alecrim ao Distrito de Marimbondo, deste Município.

Parágrafo 1º – A estrada terá a extensão de 16,70 Km, e as faixas de domínio abrangerão metragens necessárias à execução da obra, de acordo com o projeto original apresentado.

Parágrafo 2º – Estão incluídas no presente decreto áreas porventura pertencentes aos Ministérios da Marinha e Aeronáutica ou de qualquer outro órgão Federal ou Estadual, edificações existentes no percurso da estrada a que alude o "caput" deste artigo, bem como jazidas indicadas para exploração de materiais necessários à implantação e execução da obra.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 21 de junho de 1996.



Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal